



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 887/2026

RECEBI  
DIA 02/06/26  
HORA: 10:32  
[Assinatura]

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a alteração da Emenda Impositiva nº 011/2025, de autoria do Vereador Ueder Rodrigues Ferreira, mantendo-se integralmente o valor global originalmente aprovado e promovendo exclusivamente a readequação da aplicação dos recursos previstos.

A presente proposição decorre de solicitação formal apresentada pelo autor da emenda, por meio do Ofício nº 30/GVURF/CMB/2026, mediante o qual foi requerida a alteração da destinação inicialmente estabelecida, com a finalidade de adequá-la às necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal e às ações de interesse coletivo desenvolvidas no âmbito esportivo, cultural e recreativo do Município.

A alteração proposta compreende:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) anteriormente destinados à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Máster Pé de Galinha, visando à realização do evento “Pega da Leitoa”, passam a ser destinados à realização do evento “Corrida da Carriola”, permanecendo a aplicação dos recursos voltada ao custeio das despesas necessárias à organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis à sua adequada realização, conforme especificações constantes dos anexos integrantes do presente Projeto de Lei.

Posto isso, solicita-se a alteração da Emenda Impositiva nº 011/2025, permanecendo inalterado o valor global originalmente aprovado, promovendo-se exclusivamente a adequação da destinação inicialmente prevista.

Importa destacar que a alteração pretendida não implica aumento de despesa, criação de nova obrigação financeira ou acréscimo ao montante autorizado na Lei Municipal nº 2.274/2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026, consistindo apenas em adequação da destinação dos recursos originalmente aprovados.

Ressalta-se, ainda, que a alteração pretendida encontra amparo na Lei Ordinária nº 2.322, de 12 de maio de 2026, que autorizou a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 011/2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Buritis/RO, 19 de maio de 2026.



**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 260/2026

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 11/2025 e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação da Emenda Impositiva nº 011/2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), originalmente destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Máster Pé de Galinha, destinados à realização do evento “Pega da Leitoa”. O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis à sua adequada realização.

Art. 2º Em razão da alteração promovida por esta Lei, a Emenda Impositiva nº 011/2025 passa a vigorar com a seguinte destinação:

I – os recursos anteriormente destinados à realização do evento “Pega da Leitoa” passam a ser destinados à realização do evento “Corrida da Carriola”, permanecendo a aplicação dos recursos voltada ao custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis à sua adequada realização, conforme especificações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, mediante anulação, remanejamento e suplementação das dotações correspondentes, observada a legislação vigente.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Art. 4º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.274, de 23 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2026, bem como alterado o inciso I do art. 2º da Lei Ordinária nº 2.322, de 12 de maio de 2026, no que se refere à Emenda Impositiva nº 011/2025.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar fichas orçamentárias, promover remanejamentos e realizar suplementações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº /2026

**DEDUÇÃO**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA (EMENDA IMPOSITIVA)**

Campo	Descrição
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de atuação função	27 – Desporto de lazer
Sub função	812 – Desporto comunitário
Programa	1001 – Apoio a gestão administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao programa “Movimenta mais”
Localidade beneficiada	População do Município de Buritis
Secretaria responsável pela execução	Superintendia de esporte e cultura, lazer e turismo
Objetivo	Repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Máster Pé de Galinha, destinado à realização do evento <b>Pega Da Leitoa</b> . O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis para sua adequada realização.
Valor	RS 10.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

Campo	Descrição
	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de atuação função	27 – Desporto de lazer
Sub função	812 – Desporto comunitário
Programa	1001 – Apoio a gestão administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao programa “Movimenta mais”
Localidade beneficiada	População do Município de Buritis
Secretaria responsável pela execução	Superintendia de esporte e cultura, lazer e turismo
Objetivo	Repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Máster Pé de Galinha, destinado à realização do evento Corrida da Carriola. O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis para sua adequada realização.
Valor	R\$ 10.000,00



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO VEREADOR UEDER RODRIGUES FERREIRA**

Ofício: 30/GVURF/CMB/2026

Buritis, 14 de maio de 2026.

Exmo. Sr.  
**Valtair Fritz dos Reis**  
Prefeito Municipal  
Buritis/RO

Prefeitura de Buritis  
Gabinete do Prefeito  
Rec. 14/05/26 hs: ...  
Ass. [Assinatura]

**Exmo. Sr. Prefeito,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Emenda Impositiva de nº 011/2025, conforme alteração descrita abaixo:

**DEDUÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de atuação função	27- Desporto de lazer
Sub função	812- Desporto comunitário
programa	1001- Apoio a gestão administrativa
Especificação	2267- Apoio ao programa "Movimenta mais"
Localidade beneficiada	População do Município de Buritis
Secretaria responsável pela execução	Superintendia de esporte e cultura, lazer e turismo.
Objetivo	Repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Máster Pé de Galinha, destinado à realização do evento Pega Da Leitoa. O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis para sua adequada realização.
Valor	R\$ 10.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de atuação função	27- Desporto de lazer





**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO VEREADOR UEDER RODRIGUES FERREIRA**

<b>Sub função</b>	812- Desporto comunitário
<b>programa</b>	1001- Apoio a gestão administrativa
<b>Especificação</b>	2267- Apoio ao programa "Movimenta mais"
<b>Localidade beneficiada</b>	População do Município de Buritis
<b>Secretaria responsável pela execução</b>	Superintendia de esporte e cultura, lazer e turismo.
<b>Objetivo</b>	Repasse de recursos da Superintendência de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Máster Pé de Galinha, destinado à realização do evento Corrida da Carriola. O valor será aplicado no custeio das despesas necessárias para a organização e execução do evento, incluindo premiação, locação de sistema de sonorização, montagem de estrutura, apoio logístico e demais gastos indispensáveis para sua adequada realização.
<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**UEDER RODRIGUES FERREIRA**  
Vereador





## Município de Buritis

01.266.058/0001-44  
Rua São Lucas  
www.buritis.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	030	14/05/2026	
ID:	103399	Processo	Documento
CRC:	3DEE26E0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	UEDER RODRIGUES FERREIRA		
Criação:	14/05/2026 08:07:43	Finalização:	14/05/2026 08:09:37
MD5:	E06624F7F9EFF041521A68EE838D6C56		
SHA256:	A057F6B0DB9E70DDA1A23DD8489ECA8325D5EFB6E80E434E2F12C896BA81614		
Súmula/Objeto:	alteração a Emenda Impositiva de nº 011/2025		
<b>INTERESSADOS</b>			
UEDER RODRIGUES FERREIRA		14/05/2026 08:09:22	
<b>ASSUNTOS</b>			
Matéria Legislativa		14/05/2026 08:09:28	
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>			
	UEDER RODRIGUES FERREIRA	VEREADOR	14/05/2026 08:09:48
Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.buritis.ro.gov.br](http://eproc.buritis.ro.gov.br) informando o ID 103399 e o CRC 3DEE26E0.